



Câmara Municipal de Lambari

37.480.000 - -Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 07/2007

“Extingue o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Lambari”.

A mesa da Câmara Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu Presidente, na forma do parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Lambari, promulga a seguinte:

Resolução:

Artigo 1º - Fica extinto a partir desta data o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Lambari com fulcro no inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/2007.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução passará a ter os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2007.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2007.


Nelson Teodoro de Melo

Presidente da Câmara Municipal